

Colatina	ES	10/03/2025	14/03/2025	Não se aplica	Sim	Não	R\$ 0,00
----------	----	------------	------------	---------------	-----	-----	----------

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	Q T D DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO AUX. ALIMENT	GLOSA	VALOR TOTAL
RENATO LIRIO							
Colatina	5	4,50	R\$ 610,88	R\$ 0,00	(R\$ 331,90)	R\$ 0,00	R\$ 2.417,06
		4,50					R\$ 2.417,06
							R\$ 2.417,06

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	AC. MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
RENATO LIRIO	FC-03	Vitória	R\$ 1.460,40	Não	R\$ 0,00	R\$ 2.417,06

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

LEILA DE ALMEIDA GOMES
DIRETORA GERAL EM SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA Nº 133, DE 11/03/2025

A DIRETORA GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE retificar a Portaria nº 28, quanto à(s) data(s) de deslocamento e/ou valores a pagar, relativamente ao(s) beneficiário(s) abaixo indicado(s), concedendo o pagamento de Diárias e/ou - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir, permanecendo inalterada em relação aos demais:

Diária Nº 202500544

Diária base devolvida: 202500212

Descrição sintética do serviço a ser executado: Reunião de Avaliação do Pleito 2024 (RAP 2024)

Período do evento: De 20/02/2025 até 21/02/2025.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 0

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA D E SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Vitória	ES	19/02/2025	22/02/2025	Não se aplica	Não	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	Q T D DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO AUX. ALIMENT	GLOSA	VALOR TOTAL
------------	------------	---------------	--------------	-------------	-----------------------	-------	-------------

JEAN CARLOS ROCHA ALVARENGA							
Vitória	3	3,50	R\$ 763,60	R\$ 0,00	(R\$ 199,14)	R\$ 0,00	R\$ 2.473,46
		3,50					R\$ 2.473,46
							R\$ 2.473,46
Beneficiários:							
NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DEVOLVIDO	
JEAN CARLOS ROCHA ALVARENGA	FC-06	Ibiraçu	R\$ 1.460,40	Não	R\$ 0,00	-R\$ 342,60	
Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017							

LEILA DE ALMEIDA GOMES
DIRETORA GERAL EM SUBSTITUIÇÃO

PAUTA DE JULGAMENTOS

PAUTAS DE JULGAMENTOS

RECURSO ELEITORAL(11548) Nº 0600624-93.2024.6.08.0012

PROCESSO : 0600624-93.2024.6.08.0012 RECURSO ELEITORAL (Alfredo Chaves - ES)
RELATOR : Jurista 1 - Dra. LÚCIA MARIA RORIZ VERÍSSIMO PORTELA
Destinatário : Destinatário para ciência pública
FISCAL DA LEI : Procuradoria Regional Eleitoral - ES
RECORRENTE : RENOVAÇÃO E JUVENTUDE [REPUBLICANOS/PP/MDB/Federação PSDB CIDADANIA(PSDB/CIDADANIA)] - ALFREDO CHAVES - ES
ADVOGADO : FLAVIO CHEIM JORGE (262/ES)
ADVOGADO : HELVIO SOUZA ALVES JUNIOR (39057/ES)
ADVOGADO : LUDGERO FERREIRA LIBERATO DOS SANTOS (21748/ES)
ADVOGADO : CAMILA BATISTA MOREIRA (25799/ES)
ADVOGADO : MILENA MAGNOL CASAGRANDE (28910/ES)
ADVOGADO : SALISIA MENEZES PEIXOTO (36699/ES)
RECORRIDA : O OLEARE PORTAL DE NOTICIAS
RECORRIDA : DIRETA PROPAGANDA E EVENTOS LTDA
ADVOGADO : MARCIO JORGE BEZERRA DOS SANTOS (28456/ES)
ADVOGADO : VICTOR SANTOS DE ABREU (17527/ES)

PROCESSO RECURSO ELEITORAL Nº 0600624-93.2024.6.08.0012 INCLUÍDO EM PAUTA DE JULGAMENTO - SESSÃO do dia 17/03/2025, elaborada conforme o Ato TRE-ES nº 171/2022, art. 271 do Código Eleitoral e art. 36 da Resolução TRE/ES nº 147/2019 (Regimento Interno), com